



Em 16/06/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1611/2004} 'E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Apresento ao Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o art. 144 do Regimento Interno da Câma-
ra Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa
manifeste votos de louvor e parabéns em Ordem do Dia:

Em 16/06/04

Profa. Roberto Guimarães de Castro
Câmara Legislativa do Distrito Federal

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MARCIO PEREIRA LOMBARDI,
pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor MARCIO PEREIRA LOMBARDI, pioneiro,
pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

Gim

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1611/04
FIS. Nº 01 CM

Assessoria de Plenário
16/06/04 às 15h30
X. de Castro 11.249-50
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MARCIO PEREIRA LOMBARDI, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor MARCIO PEREIRA LOMBARDI, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MARCIO PEREIRA LOMBARDI, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moção	1611 / 64
Fl. nº	02
	CRS